



Prefeitura Municipal de Indiana

| | |
|-------------------------------------|---|
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

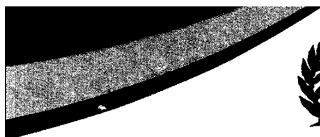
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 29 DE 18 DE ABRIL DE 2.022

“Dispõe sobre a concessão de feriado e ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana/SP, nos dias 21 e 22 de abril de 2.022, respectivamente, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de prévia programação das atividades nas repartições públicas municipais, diante da aproximação do Feriado de Tiradentes, previsto para o dia 21 de abril de 2.022;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

CONSIDERANDO, por fim, a economia gerada aos cofres públicos face à suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, notadamente no que concerne às despesas com água, energia elétrica, telefone, combustível, entre outros.

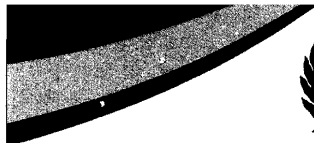
RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica declarado suspenso o expediente nos órgãos da administração pública municipal de Indiana, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

I - 21 de abril de 2.022 - Feriado de Tiradentes

II - 22 de abril de 2.022 - Ponto Facultativo

Parágrafo único – As atividades regulares retornarão na data de 25 de abril de 2.022, no horário normal de expediente.

Art. 2º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 18 de abril de 2.022

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Exp. de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

